



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 579, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2019, e Edital de Convocação nº 013/2019,

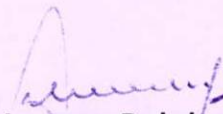
## RESOLVE

**Art. 1º** Contratar a senhorita **Rafaela Thais Massing Roesler**, portadora do RG nº 12.317.100-4 SESP/PR e do CPF nº 099.722.969-11, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar de 02 de dezembro de 2019, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

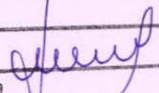
**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2019.

  
Leomar Rohden

Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 3 / 12 / 19 FL. \_\_\_\_\_  
Nº 4674  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 29 / 11 / 19 FL. \_\_\_\_\_  
Nº 1856  
Visto 